



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Câmara Municipal de
Carazinho

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

21 DEZ. 2015

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015
053/15

Elmora
Presidente

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas ocorreu a quinquagésima terceira sessão do ano de dois mil e quinze da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador Rudinei Brombilla procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi convocado o suplente do Vereador Eduardo Assis; o Sr. Josir Antunes. O presidente solicitou que o secretário procedesse a leitura do número e autor do veto ao projeto 039/15 do Executivo Municipal, o qual Revoga o parágrafo 6º do art. 2º 192 da Lei Complementar n. 176 de 2013. O secretário procedeu à leitura do veto, os vereadores Estevão De Loreno, Rudinei Brombilla, Anselmo Britzke, Alaor Tomaz, Daniel Weber, Gian Pedroso, Orion Albuquerque e Paulino de Moura discutiram o veto, não havendo mais vereadores que quisessem discutir o presidente Paulino de Moura colocou em votação. Rejeitado por todos. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 21 de dezembro de dois mil e quinze às dezoito horas e quarenta e cinco minutos horas. Tenham todos uma excelente noite.

Vereador Paulino De Moura
Presidente

Gian Pedroso
Vereador Gian Pedroso
Secretário